

## *Parecer Jurídico*

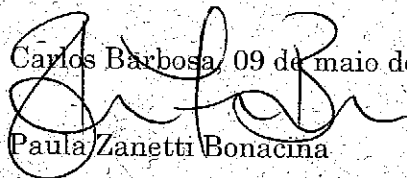
Acerca do Projeto de Resolução n.º 08, de 08 de maio de 2017.

Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Altera o §1º, do art.102, da Resolução n.º 02, de 18 de Novembro de 2011.

Referido Projeto de Resolução visa definir que somente entrarão na pauta da sessão, as proposições apresentadas até às 17h30min, da quinta-feira que a antecede.

Segundo Exposição de Motivos a alteração se faz necessária em virtude do processo de informatização, pelo qual passará o Poder Legislativo, de modo a disponibilizar em tempo real as proposições protocoladas. Assim sendo, não há quaisquer óbices para a alteração proposta.

  
Carlos Barbosa, 09 de maio de 2017.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034